CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 04/2023

Autoriza pagamento de Licença-Prêmio em pecúnia a funcionário

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o pagamento de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em pecúnia à funcionária Ana Paula Batistela dos Santos, Assistente Legislativa da Câmara Municipal de Miracatu, RG 27.493.619-7, CPF 288.254.918-08 conforme artigo 97 da Lei Complementar nº 073, de 26 de dezembro de 2022, atendendo a requerimento da funcionária.

A Licença-Prêmio refere-se ao período de cinco anos de trabalho iniciado em 08 de agosto de 2016, observando-se a Lei Federal nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, bem como as Declarações dos Setores de Contabilidade e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Miracatu.

Miracatu, 10 de março de 2023

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente

MOYSES SIKORSKI NETO
1º Secretário

CLÁUDIO HONÓRIO DE OLIVEIRA
2º Secretário